



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 58/2022

“Dispõe sobre Admissão de Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - ADMITIR, sob o regime de Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, a empregada pública **MOISES PEIXOTO FURTADO LEITE**, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, CBO 5151-05 com lotação na **UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BAREQUEÇABA**, devidamente aprovada no Concurso Público nº 01/2021, homologado em 30 de julho de 2021.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 09 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra